



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 261/2021

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002512/21
Senha: 6BA7482

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de autoria do Deputado Nerinho que:

"Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, com sede na cidade de Jaicós".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 21/06/2021:

Enviado
Responsável



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI N° DE DE DE 2021

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, com sede na cidade de Jaicós.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, CNPJ. 09.018.817/0001-61, com sede na cidade de Jaicós.

Art. 2º Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2021.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO

Presidente